



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº086/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

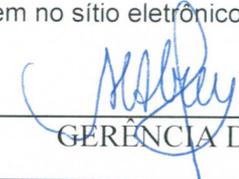
RESOLVE:

determinar recesso administrativo nesta repartição no dia 02 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de abril de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 30 / 04 / 2014


GERÊNCIA DE PESSOAL